



ESTADO DA BAHIA

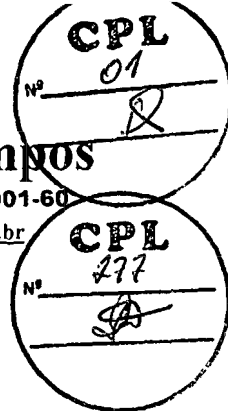
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D060/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
062/2015**

OBJETO:

**Elaboração de projeto executivo para reforma do
telhado do Prédio da Câmara Municipal**

Deiwison Luiz Machado Araújo

Handwritten signature and stamp on the right margin.

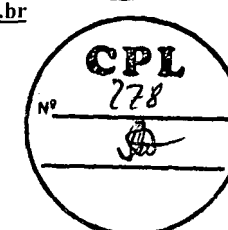
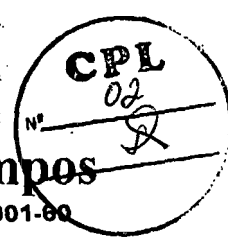


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 062/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

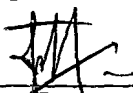
Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 4.466,00 (Quatro mil e quatrocentos sessenta seis reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

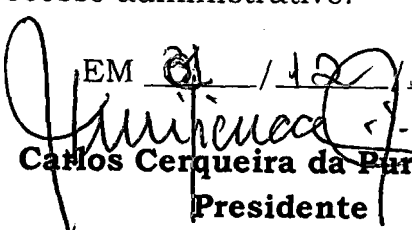
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Elaboração de projeto executivo para a cobertura em estrutura de madeira do Prédio da Câmara Municipal.	serviço	01

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de avaliação de um profissional qualificado, bem como a emissão de projeto para reforma do telhado do Prédio da Câmara Municipal, haja vista não ter ocorrido nenhuma reforma anteriormente, e ser uma construção com mais de 30 anos.

São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

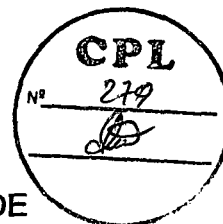
Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM 01 / 12 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		EM 01 / 12 / 15  Carlos Cerqueira da Parificação Presidente	

PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS – 12/2015



DE: ENG. CIVIL DEIWISON LUIZ MACHADO ARAÚJO

PARA: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.



OBJETO DA PROPOSTA: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO.

Sr. Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de profissional para elaboração de PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO, para o Prédio da Câmara de Vereadores de São Gonçalo dos Campos - BA.

ÍTEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	UNID.	1,00	4000,00	4.000,00

O valor global da proposta é de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REIAS)** já inclusas, todas as despesas com pessoal e demais tributos que possam ocorrer.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

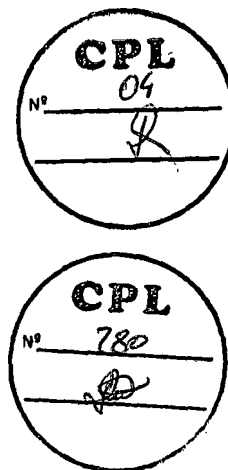
Salvador 01 dezembro de 2015.

Deiwison Luiz Machado Araújo

CPF: 996.366.895-04

CREA BA: 52346

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin.



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: CONCRETIZE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS

CNPJ: 17.916.142-0001/04

ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, EDF SUERDIECK 161, SL 707

BAIRRO: COMERCIO

CIDADE: SALVADOR

TEL: (71) 3327-2554

Senhor Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de empresa para elaboração de Projeto Estrutural de Telhado em Madeira, para reforma do Prédio da Câmara de Vereadores de São Gonçalo dos Campos - BA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO - CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA					
ÍTEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL(R\$)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE TELHADO EM MADEIRA	UNID.	1,00	4600,00	4600,00

O valor global da proposta é de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REIAS), já inclusas todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas e previdenciários.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

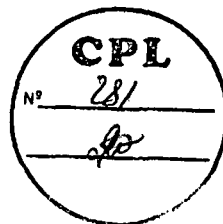
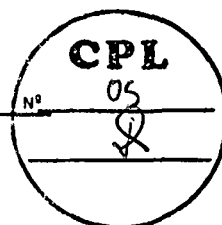
Salvador 01 de dezembro de 2015.


GUTENBERG DOS SANTOS SAMPAIO

CONCRETIZE CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS LTDA

17916142/0001-04
CONCRETIZE CONSTRUÇÕES REFORMAS
E SERVIÇOS LTDA-ME
AV. ESTADOS UNIDOS 161, EDF. SUERDIECK
SALA 707 ANDAR 7, COMÉRCIO, CEP. 40016-020
SALVADOR - BA.

MR LIMA



PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta nº 0012/2015

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, Proposta de Preços relativa ao Projeto Executivo para Construção de Cobertura em Estrutura de Madeira, a ser instalada no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia.

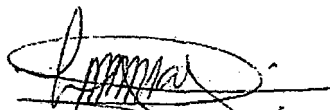
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto Executivo para Construção de Cobertura em Estrutura de Madeira	1	4.800,00	4.800,00
	VALOR GLOBAL TOTAL - R\$.			4.800,00

O valor global da Proposta é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), já inclusos todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


MR LIMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 22.126.603/0001-77

22.126.603/0001-77

MR LIMA ENGENHARIA LTDA - ME

AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2671, 2501
ED. PROFISSIONAL CENTER - SALA 1226
BROTAS - CEP 40.280-900
SALVADOR / BA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Av. Antônio Carlos Magalhães: 2671, 2501 – Sala 1226 – Ed. Profissional Center – Brotas – Salvador/BA
CEP 40.280-900

Email: leonardo.lima@mrlima.eng.br



ESTADO DA BAHIA

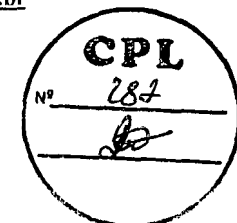
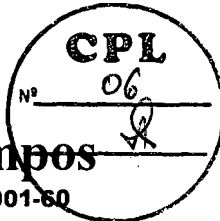
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao **serviço de Elaboração de projeto executivo para a cobertura em estrutura de madeira do Prédio da Câmara Municipal** por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

Manoel Antônio Costa



ESTADO DA BAHIA

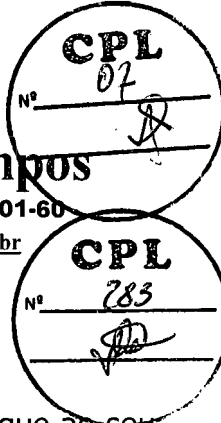
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **DEIWISON LUIZ MACHADO ARAÚJO**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

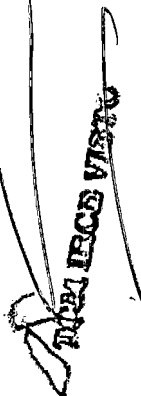
CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 02 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica


DEU RECS VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Nº

08

CPL

Nº

289

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviços**

Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço Global**

Número: **D060/2015**

Processo: **062/2015**

Nome do Fornecedor: Deiwison Luiz Machado Araújo

Endereço: Av. Luis Viana Filho 6.312 Cond. Manhattan Square Edf. Tribeca A - Aptº 502 - Paralela - Salvador - BA.

CPF: 996.366.895-04

RG: 07919532-62

CREA: 52346

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado. Estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor
01.	Elaboração de projeto executivo para a cobertura em estrutura de madeira do Prédio da Câmara Municipal.	01	serviço	4.000,00

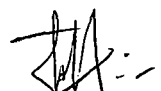
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo para construção de cobertura em estrutura de madeira do Prédio da Câmara Municipal, Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

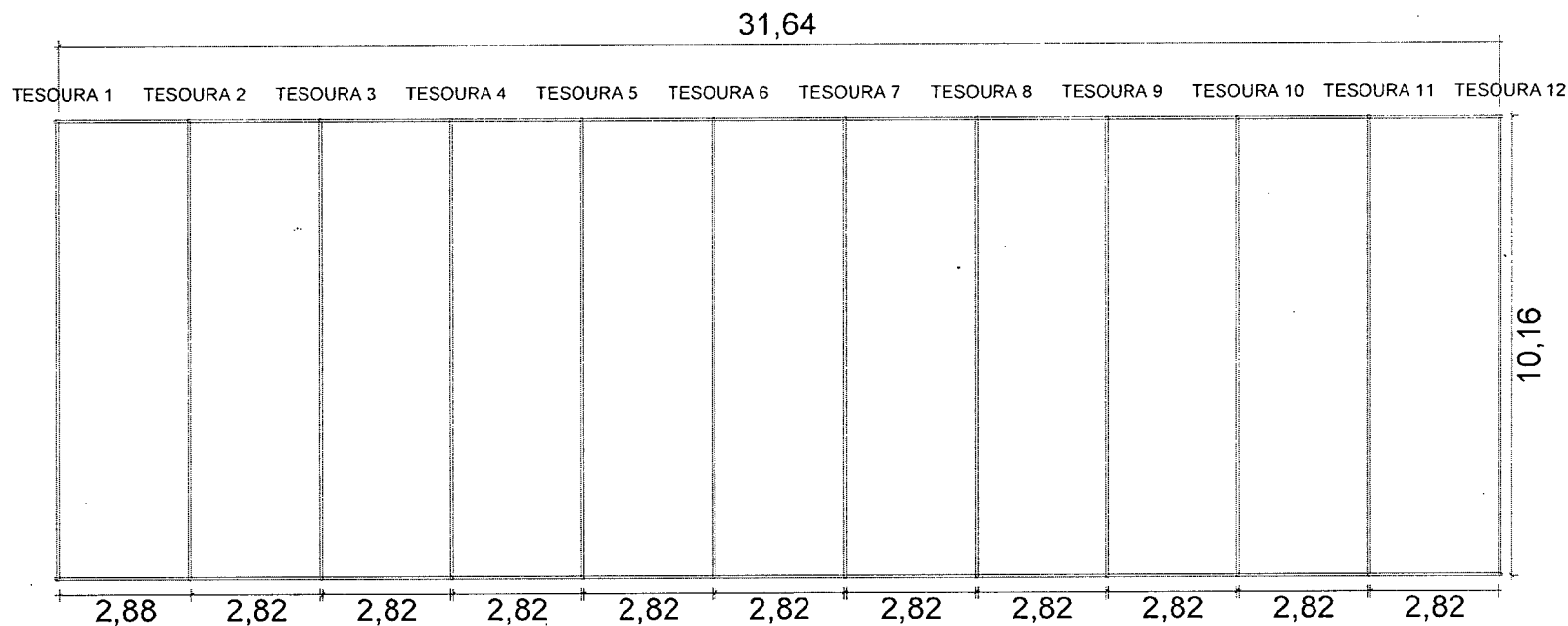
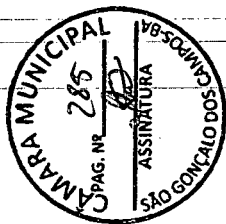
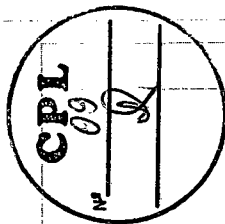
Solicitante: **Diretor Administrativo - José Carlos Daltro Pinto**

Prazo de Execução: **03 dias**

São Gonçalo dos Campos, 03 de dezembro de 2015.

 José Carlos Daltro Pinto Presidente CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo:  Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	--

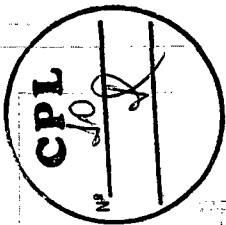
RECIBO DE VISTO



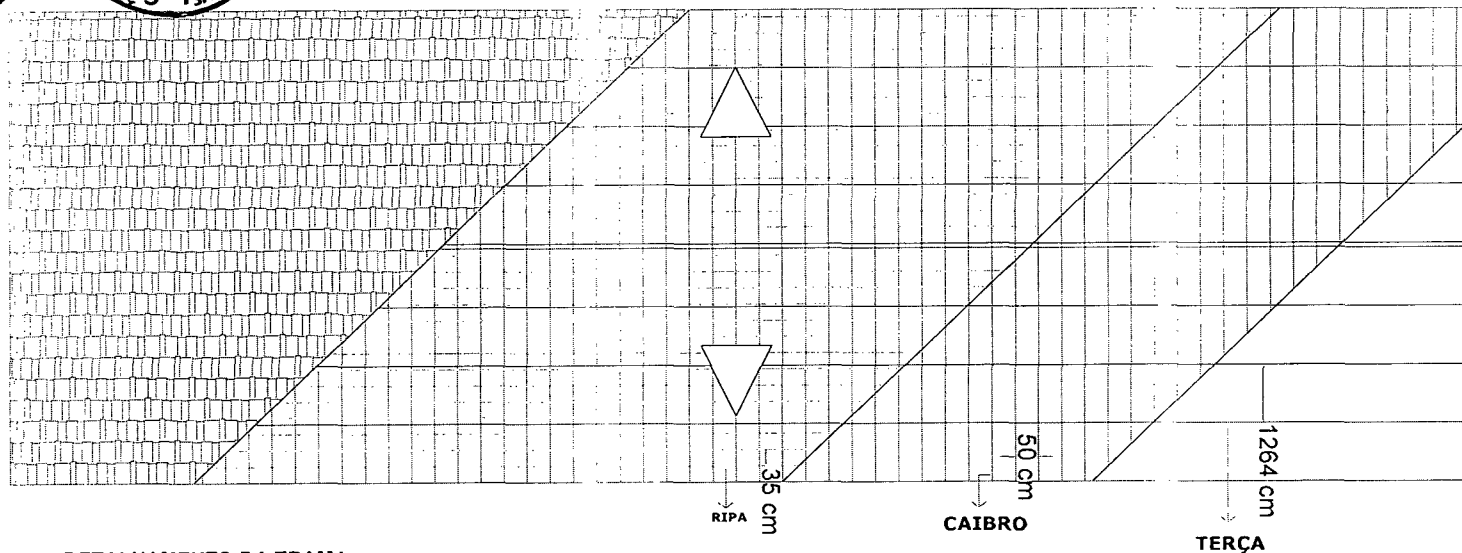
① ESPAÇAMENTO ENTRE AS TESOURAS
sem escala

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 02/12/15
Anna Carolina Mendes da Costa
Aux. de Estabilização

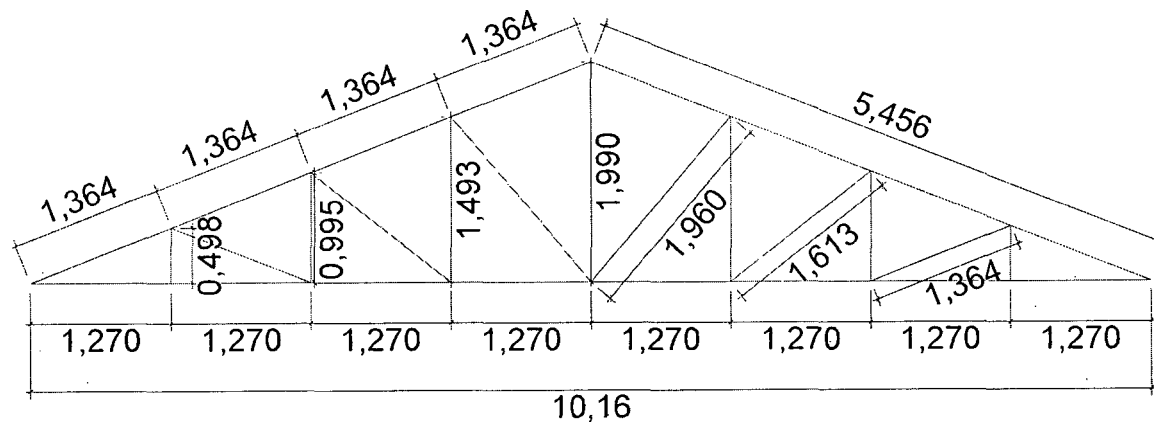
PROJETO DE ARQUITETURA
COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
03.03 ESPAÇAMENTO ENTRE AS TESOURAS
ALDO L. L. VIEIRA - 00000010



12/11/2015



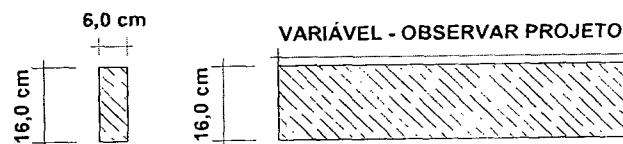
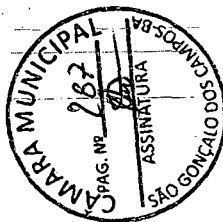
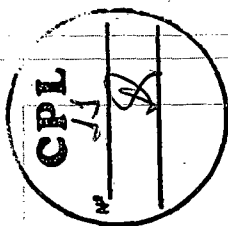
① DETALHAMENTO DA TRAMA
sem escala



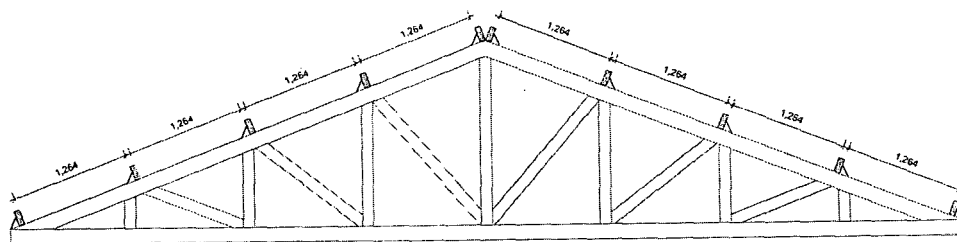
② DIMENSÕES DA TESOURA
sem escala

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 23/12/15
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

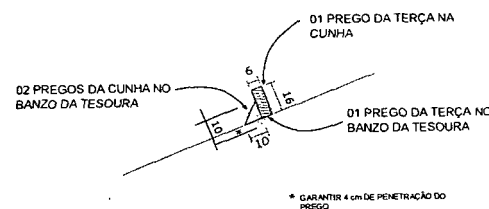
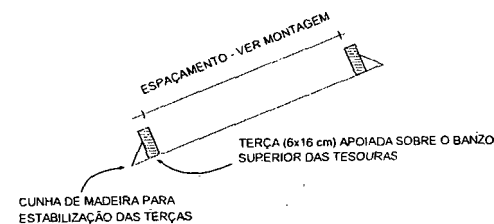
PROJETO DE ARQUITETURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
02.03



1 TERÇAS - BITOLA
SEM ESCALA



3 TERÇAS - MONTAGEM - PALANQUE
SEM ESCALA



2 TERÇAS - DETALHES
SEM ESCALA

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 03/12/13
Ana Glória da Costa
Aux. de Engenharia

PROJETO

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJEÇÃO

COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA
PROJETO DE ARQUITETURA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

01.03 DETALHAMENTO DAS TERÇAS

Nº 12
Q

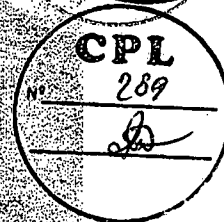
Nº 288

QUADRO RESUMO DA MADEIRA - COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA

The drawing illustrates the roof structure with the following dimensions:

- Rafter Lengths:** 1.364m (multiple segments).
- Purlin Lengths:** 1.493m, 1.99m.
- Bracing Lengths:** 1.96m, 1.613m, 1.364m.
- Horizontal Spacing:** 1.27m (multiple segments).
- Total Width:** 10.16m.

[illegible]



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050449993-9

Nome
EDILSON LUIZ MACHADO ARAUJO

Filiação
JOSE EDILSON ARAUJO DE ARAUJO
SONIA REGINA MACHADO ARAUJO

C.P.F.
199073061895-0

Documento de Identidade
D-919532362 SSP/BA

Tipo Sang.
O

Nascimento
08/02/1961

Naturalidade
VALINHOS

UF
SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

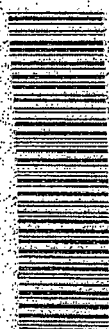
Crea de Registro
CREA-BA

Emissão
06/12/2013

Data de Registro
27/09/2007

Ass. Presidente
[Signature]

Registro no Crea
52546



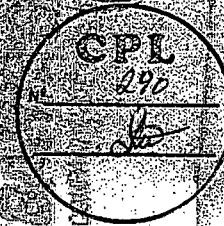
Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem fe. Pública (Sº do artº 66 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 36206 de 07/05/75)

[Handwritten signature]



1161700080

SAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

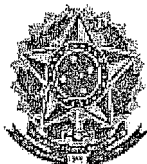
SECRETARIA DE ECONOMIA

CASA MATEUS CAMALIZADO

DELLISON LUIZ MAGALHAES ARANHO
ALBERTO ALVES FILHO, 6512 COND
MANTOIA SQUARE EFF TRIBECA A -
21507
RIO DE JANEIRO - SALVADOR BA
4140101



CORREIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO
CPF: 996.366.895-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:21:24 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **AD0E.C53E.1C54.AB6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
DEBITOS VISTO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151513272

NOME	
DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	996.366.895-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

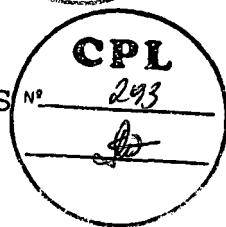
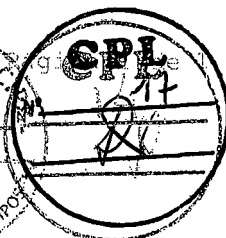
Emitida em 27/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO

CPF: 996.366.895-04

Certidão nº: 185328053/2015

Expedição: 12/11/2015, às 16:52:21

Validade: 09/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEIWISON LUIZ MACHADO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **996.366.895-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

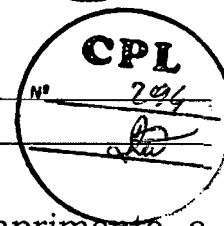
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D060/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto: Elaboração de projeto executivo para a cobertura em estrutura de madeira do Prédio da Câmara Municipal.** Favorecido: **Deiwison Luiz Machado Araújo** - CPF. nº **996.366.895-04** no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de dezembro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

19

CPL

Nº 295

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2015

DISPENSA Nº 060/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA
BAHIA e DEIWISON L. M. ARAÚJO, para os
fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: DEIWISON LUIZ MACHADO ARAÚJO**, pessoa física, inscrito no **CPF nº. 996.366.895-04** e **RG nº 07919532-62 - SSP/BA.**, residente na **Av. Luis Viana Filho nº 6312 - Cond. Manhattan Square - Edf. Tribeca A apt 502 - Paralela**, no Município de **Salvador - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

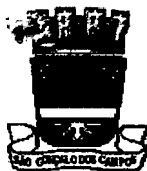
DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: **Elaboração de projeto executivo para reforma do telhado do Prédio da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 060/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

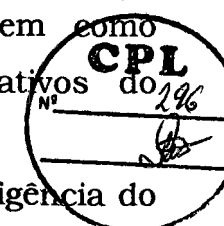
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pelo **CONTRATADO** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª O **CONTRATADO** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 05(cinco) dias, entrando em vigor a partir de **03 a 08 de novembro de 2015**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

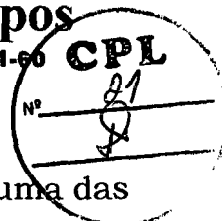
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

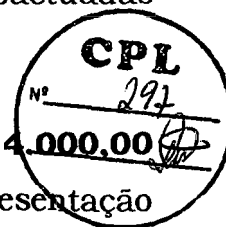
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), sendo pago na finalização do serviço com a apresentação da nota fiscal.



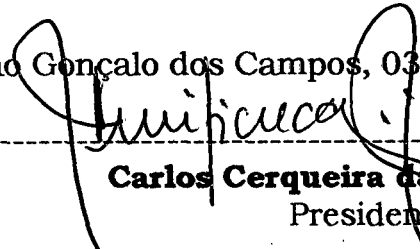
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **DEIWISON LUIZ MACHADO ARAÚJO**.

DO FORO:

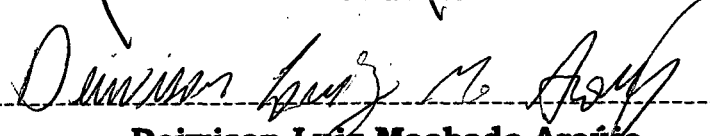
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 03 de dezembro de 2015.

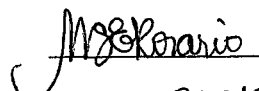


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

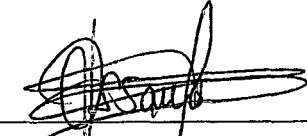


Deiwison Luiz Machado Araújo
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13





ESTADO DA BAHIA

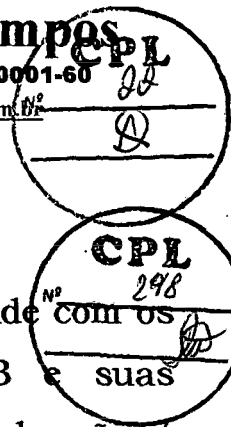
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

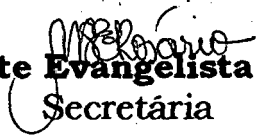
São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de novembro de 2015..


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 03 de novembro de 2015..

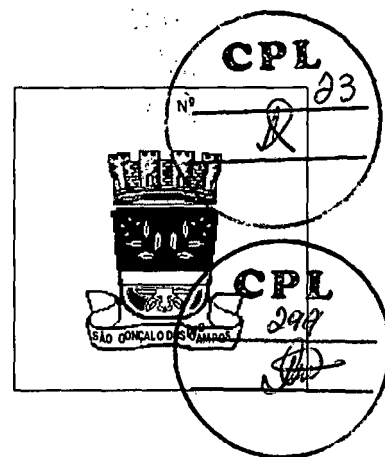

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 3 de 10



EXTRATO DE CONTRATOS DEZEMBRO/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 060/2015**, faz publicar o presente **Contrato nº. 037/2015**, cujo **Objeto** é o substituição de toda rede elétrica do prédio da Câmara Municipal conforme **Dispensa de Licitação nº. 058/2015**.

Proponente: **DERMIVAL DOUGLAS FERREIRA SANTANA - CNPJ Nº. 17.227.767/0001-50.**

Valor Global: **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

Data de Assinatura: **01 de dezembro de 2015.**

Prazo: **05 (cinco) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 061/2015**, faz publicar o presente **Contrato nº. 038/2015**, cujo **Objeto** é o **Aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal** conforme **Dispensa de Licitação nº. 059/2015**.

Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda. – ME - CNPJ: 10.689.940/0001-93**

Valor Global: **R\$ 6.408,64 (Seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta quatro centavos).**

Data de Assinatura: **01 de dezembro de 2015.**

Prazo: **15 (quinze) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015**, faz publicar o presente **Contrato nº. 039/2015**, cujo **Objeto** é **Serviço de elaboração de projeto executivo para reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal** conforme **Dispensa de Licitação nº. 060/2015**.

Proponente: **Deiwison Luiz Machado Araújo - RG.: 07919532-62 - CPF: 996.366.895-04**

Valor Global: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Data de Assinatura: **03 de dezembro de 2015.**

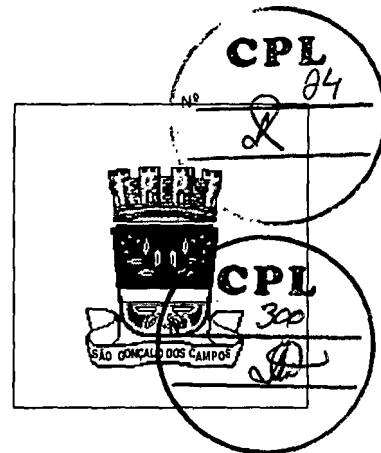
Prazo: **03 (três) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 5 de 10



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 058/2015.	Processo Administrativo: 060/2015	Contrato nº 037
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos		CNPJ: 13.226.584/0001-60
Favorecido: Dermival Douglas Ferreira Santana		CNPJ. 17.227.767/0001-50
Objeto: Substituição de toda rede elétrica do prédio da Câmara Municipal		
Valor Total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Data da Homologação: 01 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 059/2015.	Processo Administrativo: 061/2015	Contrato nº 038
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Pontilhão Materiais de Construção Ltda. – ME.	CNPJ: 10.689.940/0001-93	
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta quatro centavos)		
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.00 – Material de Consumo		
Data da Homologação: 01 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 15 (quinze) dias		
São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 060/2015.	Processo Administrativo: 062/2015	Contrato nº 039
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Deiwison Luiz Machado Araújo	RG.: 07919532-62	CPF: 996.366.895-04
Objeto: Serviço de elaboração de projeto executivo para reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Data da Homologação: 03 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 03 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 03 de dezembro de 2015.